



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DO VEREADOR PAULO AFONSO OLIVEIRA DAMASCENO

INDICAÇÃO Nº 0031/22	PROCOLO
AUTOR: VER. PAULO AFONSO OLIVEIRA DAMASCENO	

Excelentíssimo Senhor PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará

Sugestiono ao Senhor **FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**, Prefeito Municipal de Capanema - Pará, que possa denominar, a RUA PROJETADA A, do Loteamento Jardim Glória, no Bairro da Igrejinha, para que a mesma possa ter a nomenclatura de RUA **MARIA BASILICA DE FREITAS**.

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requero a Mesa desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe Expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Francisco Ferreira F. Neto, mostrando-lhe a necessidade acima mencionada, já que àquela via, encontra-se sem denominação.


CÂMARA MUNICIPAL CAPANEMA
SECRETARIA DA CMC
MATÉRIA RECEBIDA
Em: 18/05/22 Hora: 12:54



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DO VEREADOR PAULO AFONSO OLIVEIRA DAMASCENO

J U S T I F I C A Ç Ã O

Excelentíssimo Senhor Pedro Paulo Leão da Silva, Presidente
da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Capanema-Pará, Senhor Francisco Ferreiras Freitas Neto, que designe através do ato competente, que seja a Rua Projetada A, do Loteamento Jardim Glória, no Bairro da Igrejinha, denominada com a nomenclatura de ***RUA MARIA BASILICA DE FREITAS***.

Torna-se relevante a indicação, haja vista que a senhora MARIA BASILICA DE FREITAS, em vida, foi esposa do então Prefeito Municipal, Senhor Francisco Ferreira Freitas Filho, o seu "Quito", assim como é mãe do atual gestor Francisco Ferreira Freitas Neto, o "Chico Neto", além de ter prestado relevantes serviços sociais em nossa cidade, quando ainda Primeira Dama e como senhora da nossa sociedade.

Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo justiça, e desde já, requeiro o acatamento desta Indicação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Sala das Sessões do Plenário "Sebastião Soares Menezes",
aos dezessete (17) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022).